

**ILMA. SRA. OFICIAL DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.**

**REQUERIMENTO PARA FINS DE USUCAPIÃO**

\_\_\_\_\_, portador(a) da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_  
telefone \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_,  
objetivando a instrução de processo de usucapião e sob responsabilidade civil e criminal,  
requerer certidão sobre a existência ou não de registro imobiliário do imóvel abaixo descrito:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Por fim, ainda sob responsabilidade civil e criminal, declaro que as informações acima  
prestadas são fidedignas, correspondendo à realidade fática do imóvel descrito.

Local e data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (CNPJ ou CPF) do requerente

**O PRESENTE REQUERIMENTO DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE  
DOCUMENTOS:**

1. Planta (com as assinaturas dos confrontantes atuais)
2. Memorial descrito em conformidade com a planta;
3. ART ou RRT do responsável técnico (engenheiro, arquiteto...) constando a finalidade específica, para fins de usucapião;
4. Certidão de Confrontações e Boletim informativo de débito expedido pelo município (*quando for imóvel de Itapema o documento é boletim do cadastro imobiliário*), caso o imóvel não esteja cadastrado apresentar certidão;
5. Histórico de posse;
6. Certidão do INCRA, em caso de imóvel rural;
7. Caso o requerente seja pessoa jurídica, o requerimento deverá ser acompanhado de contrato social/alterações contratuais e certidão simplificada atualizada da Junta Comercial.

\*Os dados pessoais são tratados em conformidade ao Princípio Registral da Publicidade e artigo 23, § 4º e 5º da Lei Federal nº 13.709 – LGPD.